

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

PROTOCOLO Nº 116  
EM 13/11/2001  
*Marcos*  
Assinatura

A Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação, para Emissão de parecer,  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
Luziânia, aos 13/11/2001  
*[Signature]*  
Presidente

Projeto de Resolução nº de 11 de outubro de 2001.

*“Institui a COMENDA DE SANTA  
LUZIA e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída pela Câmara Municipal de Luziânia, a “COMENDA DE SANTA LUZIA”, honraria que será concedida a pessoas que prestarem relevantes serviços de reconhecimento ao Município.

**Art. 2º** - A Comenda será representada por Diploma de Honra ao Mérito e placa de metal, com dizeres de agradecimento, confeccionada pela Câmara.

**Art. 3º** - A Comenda será entregue ao homenageado, na Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadania Luzianiense, no dia 13 de dezembro.

**Parágrafo único** - Por motivo justificado e deliberação do Plenário a entrega poderá se realizar em outra data, mas necessariamente em Sessão Solene.

**Art. 4º** - A Comenda será entregue pessoalmente ao homenageado, vedado em qualquer hipótese o recebimento por representante.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do  
mês de outubro de 2001.

LEONARDO RORIZ – Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

## JUSTIFICATIVA

A COMENDA DE SANTA LUZIA, é um mérito que esta Casa de Leis, desde as primeiras legislaturas, já concedeu a personalidades que fizeram história em nosso Município.

No entanto, nunca foi regulamentada através de lei, o que merece dos nobres Vereadores especial atenção.

Esta Comenda, será o mérito maior desta Casa, devendo ser outorgado a pessoas que merecem que se registre a homenagem do povo de Luziânia, por ações, de relevante reconhecimento público.

A data do aniversário da cidade foi escolhida para entrega do título, devendo ser criteriosamente escolhidos pela Câmara, os homenageados, com a particular observação de somente ser entregue pessoalmente.

São as nossas justificativas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 dias do mês de outubro de 2001.

  
LEONARDO RORIZ – Presidente

  
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário

  
ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário